



LEI Nº. 432/2021

DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):	
☒ Lei n.º _____	_____
☐ Dec. n.º _____	de _____
☐ Port. n.º _____	de _____
☐ Outros _____	_____
Foi fixado no placard de publicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO nesta data. Santa Rita do Tocantins - TO <u>09/09/2021</u>	

“Autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, além de abrir Crédito Especial por operação de Crédito no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssima Senhora **Neila Maria da Silva Moraes**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Faço saber a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n. 389/19) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n. 393/19) das seguintes metas e objetivos:

I – Execução de Construção de Unidades Habitacionais. Este projeto tem por finalidade a construção de Unidades Habitacionais para pessoas carentes através de Receita de Operação de Crédito.

II – Execução de Pavimentação Asfáltica com Calçadas, Drenagem Pluvial e Sinalização de Trânsito em ruas urbanas do Município de Santa Rita do Tocantins através de Receita de Operação de Crédito.

III – Reforma/Ampliação da Sede Administrativa do Município de Santa Rita do Tocantins através de Receita de Operação de Crédito.

Art. 2º. Fica autorizada a abertura de crédito especial por operação de crédito, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), obedecidas as seguintes classificações orçamentárias:

I - ORGÃO: 03 - PREFEITURA M DE SANTA RITA DO TOCANTINS

UND: 15 - SEC. DE TRANSPORTES E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 5 – DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 1.058 - FINISA SETOR PUBLICO - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 0600.000.00 RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....R\$ 1.511.704,00



AÇÃO: 1.059 – FINISA SETOR PUBLICO - PAVIMENTAÇÃO COM CALÇADA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 0600.000.00 RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....R\$ 2.528.296,00

II - ORGÃO: 03 - PREFEITURA M DE SANTA RITA DO TOCANTINS

UND: 15 - SEC. DE TRANSPORTES E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0019 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO: 1.060 – FINISA SETOR PUBLICO - REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 0600.000.00 RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....R\$ 780.000,00

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 180.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Extraordinário Suplementar será usado o Excesso de Arrecadação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

NEILA MARIA DA
SILVA

MORAES:46771565220

Assinado de forma digital por
NEILA MARIA DA SILVA
MORAES:46771565220
Dados: 2021.09.09 16:04:58 -03'00'

**NEILA MARIA DA SILVA MORAES
PREFEITA MUNICIPAL**